



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**LEI Nº 2.048, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, suplementar dotações com saldos insuficientes e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Ação: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

009

5.000,00

Unid. Orçam.: 02.06 – Fundo Municipal da Defesa Civil

Ação: 1.025 – Ampliação da capacidade de reservação das redes públicas de água

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

017

20.000,00

Ação: 1.035 – Aquisição de Caminhão Pipa para a Defesa Civil Municipal

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

018

28.500,00

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Ação: 2.009 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Mod. Aplic.: 3.3.50.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

026

8.800,00

Ação: 2.010 – Contribuições a Municípios

Mod. Aplic.: 3.3.40.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

027

25.000,00

Ação: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

028

40.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas

031

25.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Ação: 2.150 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 044 120.000,00  
.....

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Ação: 1.046 – Estruturação Centro de triagem para implementação de logística reversa

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 046 20.000,00  
.....

Ação: 2.190 – Programa de Recuperação da Mata Ciliar

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 051 20.000,00  
.....

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 052 20.000,00  
.....

Ação: 2.195 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Mod. Aplic.: 3.1.71.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 053 10.000,00  
.....

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 06.01 – Atendimento dos Diretos das Crianças e Adolescentes

Ação: 2.020 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 057 5.000,00  
.....

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 058 2.000,00  
.....

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 059 4.000,00  
.....

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação: 2.022 – Promoção da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Mod. Aplic.: 3.3.50.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 063 2.000,00  
.....

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 064 2.000,00  
.....

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 065 5.000,00  
.....

**Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras

Ação: 1.130 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 070 150.000,00  
.....

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Ação: 1.200 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 084 20.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

.....

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Urbanismo

Ação: 2.450 – Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 087 10.000,00

.....

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 088 16.000,00

.....

Ação: 2.460 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 089 10.500,00

.....

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Ação: 2.032 – Manutenção Sistemas de Esgoto Sanitário Urbano

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas 097 100.000,00

.....

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas 098 50.200,00

.....

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 099 10.000,00

.....

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Ação: 1.230 – Ampliação de Áreas Industriais/Comerciais/Exposições

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 100 90.000,00

.....

Mod. Aplic.: 4.5.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 101 10.000,00

.....

**Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Ação: 0.004 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

Mod. Aplic.: 3.2.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 110 41.000,00

.....

Ação: 0.025 – Pagamento de Restituições de Convênios e/ou Congêneres

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 111 5.000,00

.....

Art. 2º Os recursos até o valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à suplementação, segundo classificação abaixo discriminada:

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Ação: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 021 152.300,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

.....

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura  
Ação: 2.130 – Manutenção Atividades de Promoção Rural  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 038 20.000,00  
.....  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 039 20.000,00  
.....  
Ação: 2.140 – Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 041 30.000,00  
.....  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 042 70.000,00  
.....

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente  
Ação: 2.160 – Preservação e Conservação Ambiental  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 047 30.000,00  
.....  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 048 20.000,00  
.....

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Ação: 2.021 – Proteção Social Básica ao Idoso  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 061 20.000,00  
.....

**Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**  
Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários  
Ação: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 072 146.000,00  
.....  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 073 150.000,00  
.....

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Urbanismo  
Ação: 2.430 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 072 56.500,00  
.....

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água  
Ação: 2.470 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas 095 10.000,00  
.....  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas 095 151.200,00  
.....



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de outubro de 2023.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito